

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 74

Sexta - feira, 2 de Julho de 1993

---

## 3º SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DE FINANÇAS  
Declarações

---

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**  
**DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

Declaração n.º 3/93

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na receita: unid.: contos

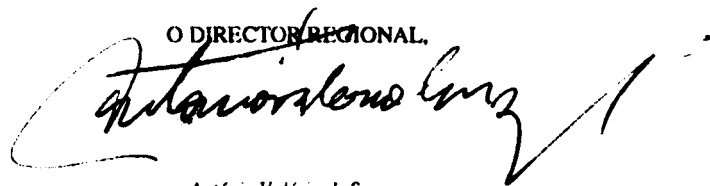
CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	AL			
		<b>Sec. Regional de Economia e Cooperação Externa</b> <b>Direcção Regional de Portos</b> <b>Receitas correntes</b>		
03		Taxas, multas e outras penalidades		
03.01		Taxas	43 000	
07		Outras receitas correntes		
07.00.02		Outras receitas	57 000	
<b>Total</b>			<b>100 000</b>	<b>0</b>

Na despesa: unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	AL				
			<b>Sec. Reg. de Economia e Cooperação Externa</b> <b>Direcção Regional de Portos</b> <b>01 - Funcionamento Normal</b> <b>Despesas Correntes</b>		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.01		8.06.0	Pessoal dos quadros		2 500
01.02			Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.02		8.06.0	Horas extraordinárias		5 000
01.02.05			Outros abonos em numerário ou espécie		
01.02.05	C	8.06.0	Incentivo à aposentação	2 500	
01.02.05	D	8.06.0	Outros	5 000	
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.10			Outros serviços		
02.03.10	B	8.06.0	Outros serviços - outros	100 000	
<b>Total</b>				<b>107 500</b>	<b>7 500</b>

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 3 de Junho de 1993.

O DIRECTOR REGIONAL,



António Valério de Souza

## Declaração n.º 4/93

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

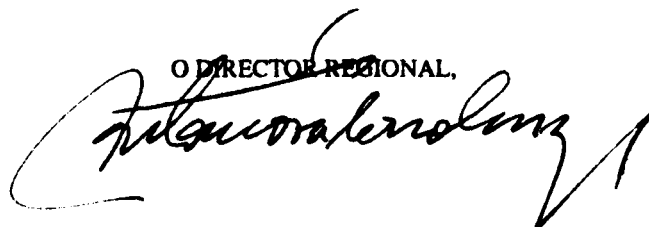
Na despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alfn	FUNCIONAL			
			Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola		
			Despesas Correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.02			Bens não duradouros		
02.02.08		8.01.0	Outros bens não duradouros	155 000	
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.10		8.01.0	Outros serviços	30 000	
05			Subsídios		
05.01			Sociedades ou quase sociedades não financeiras		
05.01.01			Empresas públicas, equiparadas ou participadas		
05.01.01	D	8.01.0	Ações de intervenção dos mercados agrícolas		202 600
05.01.02		8.01.0	Empresas privadas	8 000	
			Despesas de Capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.07		8.01.0	Material informático	9 600	
Total				202 600	202 600

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 11 de Junho de 1993.

O DIRECTOR REGIONAL,



António Valério de Souza

## Declaração n.º 5/93

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na receita : unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
		<b>Secretaria Regional do Equipamento Social</b> <b>Laboratório Regional de Engenharia Civil</b> <b>Receitas Correntes</b>		
04		Rendimentos da propriedade		
04.04		Juros - Instituições de crédito		
04.04.02		Outras instituições de crédito	120	
05		Transferências		
05.02		Administrações Públicas		
05.02.03		Orçamento da Região - S.R.E.S.A.		
05.02.03		02 - Investimentos do Plano	16 410	
05.07		Exterior		
05.07.01		Comunidades Europeias	1 220	
05.07.02		Outros	70	
07		Outras receitas correntes		10
07.00.01		Reembolsos		
07.00.01		A - Recuperação do I.V.A.	1 000	
07.00.02		Diversas	10	
		<b>Receitas de Capital</b>		
09		Transferências		
09.02		Administrações Públicas		
09.02.03		Orçamento da Região - S.R.E.S.A.		
09.02.03		02 - Investimentos do Plano		16 410
Total			18 830	16 420

Na despesa : unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín				
			<b>Secretaria Regional do Equipamento Social</b> <b>Laboratório Regional de Engenharia Civil</b> <b>02 - Investimentos do Plano</b> <b>Despesas Correntes</b>		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.01			Bens duradouros		
02.01.04			Material de cultura		
02.01.04	A	8.01.0	Controlo biológico das águas interiores / RAM	790	
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.07			Transportes		
02.03.07	A	8.01.0	Controlo biológico das águas interiores / RAM	150	
A transportar				940	0

Na despesa : unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín	FUNCIONAL			
			<b>Secretaria Regional do Equipamento Social</b> <b>Laboratório Regional de Engenharia Civil</b> <b>02 - Investimentos do Plano</b> <b>Despesas Correntes</b>		
			Transporte	940	0
02.03.08			Representação dos serviços		
02.03.08	A	8.01.0	Controlo biológico das águas interiores / RAM	200	
02.03.09			Seguros		
02.03.09	A	8.01.0	Controlo biológico das águas interiores / RAM	150	
02.03.10			Outros serviços		
02.03.10	A	8.01.0	Coop. técnica com organismos de investigação	3 150	
02.03.10	B	8.01.0	Ações de formação	500	
02.03.10	C	8.01.0	Controlo biológico das águas interiores / RAM	500	
02.03.10	D	8.01.0	Estudo energético dos RSU	3 300	
02.03.10	E	8.01.0	Estudo dos R. Hid. Sup. Subter. da Ilha da Madeira	8 960	
06			Outras despesas correntes		
06.03			Diversas		
06.03.00	A	8.01.0	I.V.A.	1 120	
			<b>Despesas de Capital</b>		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.08			Maquinaria e equipamento		
07.01.08	A	8.01.0	Apetrº do lab. nas áreas: mat. constr., geot. e estrut.		3 150
07.01.08	C	8.01.0	Programa de hidrometria		8 960
07.01.08	D	8.01.0	Instalações fotovoltaicas		3 300
07.01.08	F	8.01.0	Controlo biológico das águas interiores		1 000
			<b>Total</b>	<b>18 820</b>	<b>16 410</b>

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 16 de Junho de 1993.

O DIRECTOR REGIONAL,



António Valério de Souza

## Declaração n.º 6/93

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na receita : unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
		Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas Fundo Especial para a Extinção da Colonia Receitas Correntes		
04		Rendimento de propriedade		
04.01		Juros - Sector Público		
04.01.01		Estado ( O.E. )		
04.01.01.01		Caixa Geral de Depósitos		
04.01.01.01	a	Do montante à ordem na conta nº 0336 045918 730		4
04.04		Juros - Instituições de crédito		
04.04.01		Instituições públicas, equiparadas ou participadas		
04.04.01	a	C.G.D. - Do montante à ordem na conta nº 0336 045918 730	7	
05		Transferências		
05.02		Administrações Públicas		
05.02.01		Orçamento do Governo da R.A.M. - S.R.A.F.P. Receitas de Capital		4 000
09		Transferências		
09.02		Administrações Públicas		
09.02.01		Orçamento do Governo da R.A.M. - S.R.A.F.P.	4 000	
12		Outras receitas de capital		
12.01	a	Saldo das gerência anterior - Na posse do serviço	349	
15		Contas de Ordem		
	a	I.R.S. - Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	60	
Total			4 416	4 004

Na despesa : unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín				
			Secretaria Reg. de Agricultura, Florestas e Pescas Fundo Especial para a Extinção da Colonia Despesas Correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.02			Bens não duradouros		
02.02.06		8.01.0	Consumos de secretaria	152	
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.02		8.01.0	Conservação de bens	200	
80			Contas de Ordem		
	a		I.R.S. - Imp. sobre o rend. das pessoas singulares	60	
Total			412	0	

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 15 de Junho de 1993.

O DIRECTOR REGIONAL,



## Declaração n.º 7/93

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na Receita :

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
		<b>Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente</b> <b>Instituto de Gestão das Águas</b> <b>Receitas Correntes</b>		
05		Transferências		
05.02		Administrações Públicas		
05.02.01		Orçamento da R.A.M.		
05.02.01.03		Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
05.02.01.03		B - Investimentos do Plano	79 500	
		<b>Receitas de Capital</b>		
09		Transferências		
09.02		Administrações Públicas		
09.02.01		Orçamento da R.A.M.		
09.02.01.03		Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
09.02.01.03		B - Investimentos do Plano		79 500
<b>Total</b>			<b>79 500</b>	<b>79 500</b>

Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín				
			<b>Sec. Reg. do Equip. Social e Ambiente</b> <b>Instituto de Gestão das Águas</b> <b>B - Investimentos do Plano</b> <b>Despesas Correntes</b>		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.10			Outros serviços		
02.03.10	A	8.04.0	Gestão técnica autom. das grandes aduções do Funchal	25 000	
02.03.10	B	8.04.0	Ref. da adução e do abast. de água ao Santo da Serra	4 500	
02.03.10	C	8.04.0	Adução e tratam. de água a Machico, Caniçal, Santa Cruz e Caniço ( 2ª fase )	15 000	
02.03.10	D	8.04.0	Estudo técnico financeiro das alternativas de adução de água potável ao Porto Santo	10 000	
02.03.10	E	8.04.0	Ampl. do sist. adutor do Rabaçal até a Ponta do Pargo	10 000	
02.03.10	F	8.04.0	Estação de tratamento de água do Covão	15 000	
<b>A transportar</b>			<b>79 500</b>		<b>0</b>

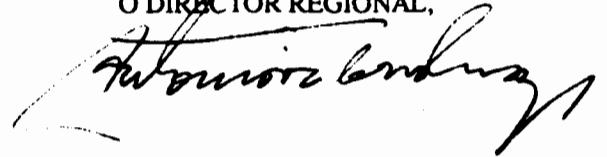
Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín	FUNCIONAL			
			Sec. Regional do Equip. Social e Ambiente Instituto de Gestão das Águas B - Investimentos do Plano		
			Transporte	79 500	0
			Despesas de Capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.01			Terrenos		
07.01.01	A	8.04.0	Instalação de estações de tratamento e reservatório	4 000	
07.01.04			Construções diversas		
07.01.04	A	8.04.0	Abertura de galerias de captação de água		80 000
07.01.04	B	8.04.0	Sistema elevatório do Porto Novo		70 000
07.01.04	D	8.04.0	Ref. da adução de água ao Porto Moniz e à R. Brava		9 000
07.01.04	E	8.04.0	Exec. de furos de pesq. e capt. de água nas rib. do P. Novo, Boaventura, Machico e na freg. do Stº da Serra		5 000
07.01.04	F	8.04.0	Estação de tratamento de água dos Socorridos	50 930	
07.01.04	G	8.04.0	Reforço da adução de água ao Santo da Serra		12 000
07.01.04	I	8.04.0	Tratamento de água de aduções municipais	40 000	
07.01.04	J	8.04.0	Estação de tratamento de água do Covão		12 000
07.01.04	L	8.04.0	Gestão técnica autom. das grandes aduções do Funchal		12 000
07.01.06			Material de transporte		
07.01.06	A	8.04.0	Sistema elevatório do Porto Novo	3 520	
07.01.06	B	8.04.0	Exec. de furos de pesq. e capt. de água nas rib. do P. Novo, Boaventura, Machico e na freg. do Stº da Serra	4 100	
07.01.06	C	8.04.0	Estação de tratamento de água dos Socorridos	2 950	
07.01.08			Maquinaria e equipamento		
07.01.08	B	8.04.0	Tratamento de água de aduções municipais	15 000	
			Total	200 000	200 000

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 21 de Junho de 1993.

O DIRECTOR REGIONAL,





## Declaração n.º 8/93

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

## Na Receita :

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	Alín			
		Secretaria Regional da Economia e Cooperação Externa Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira Receitas Correntes		
07		Outras Receitas Correntes		
07.00.00	B	Diversas	2 488	
		Receitas de Capital		
12		Outras Receitas de Capital	18 504	
20		Recursos próprios de terceiros		
	H	IVA		69
	I	Outras	69	
Total			21 061	69

## Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	Alín				
			Secretaria Reg. da Economia e Coop. Externa Instituto do Bordado, Tapeç. e Artes. da Madeira 01 - Funcionamento Normal Despesas Correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.01			Pessoal dos quadros		
01.01.01	A	8.01.0	Direcção		1 950
01.01.02		8.01.0	Pessoal além dos quadros	950	
01.01.03		8.01.0	Pessoal contratado a prazo		750
01.01.05		8.01.0	Pessoal aguardando aposentação	700	
01.01.08		8.01.0	Representação		300
01.02			Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.02		8.01.0	Horas extraordinárias		300
01.02.05			Outros abonos em numerário ou espécie		
01.02.05	B	8.01.0	Subsídio de insularidade		200
01.02.05	X	8.01.0	Adicional da remuneração inst. p/ Dec. Lei 61/92		200
01.02.05	L	8.01.0	Outros		500
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.02			Bens não duradouros		
02.02.01			Matérias primas e subsidiárias		
02.02.01	A	8.01.0	Stock de matérias primas	15 000	
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.02		8.01.0	Conservação de bens		500
02.03.08		8.01.0	Representações dos serviços		300
02.03.10			Outros serviços		
02.03.10	A	8.01.0	Encargos com o stock de matérias primas	3 504	
02.03.10	B	8.01.0	Outros	400	
A transportar			20 554	5 000	

Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	Alín	FUNCIONAL			
			Secretaria Reg. da Economia e Coop. Externa Instituto do Bordado, Tapeç. e Artes. da Madeira 01 - Funcionamento Normal Despesas Correntes		
			Transporte	20 554	5 000
05			Subsídios		
05.04			Famílias		
05.04.01			Empresas individuais		
05.04.01	A	8.01.0	Prémios		1 700
06			Outras despesas correntes		
06.02.00		8.01.0	Restituições		600
06.03			Diversas		
06.03.00	A	8.01.0	IVA a recuperar	250	
06.03.00	B	8.01.0	Outras	2 488	
			02 - Investimentos do Plano		
			1. Defesa, valorização e renov. do artesanato reg.		
			Despesas Correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.02			Bens não duradouros		
02.02.08		8.01.0	Outros bens não duradouros		400
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.10		8.01.0	Outros serviços	400	
			3. Reestruturação do artesanato regional		
			Despesas Correntes		
05			Subsídios		
05.01			Sociedades ou quase sociedades não financeiras		
05.01.02			Empresas privadas		
05.01.02	A	8.01.0	Reestruturação dos sectores		20 000
			03 - Pescima		
			Despesas Correntes		
06			Outras despesas correntes		
06.03		8.01.0	Diversas	25 000	
75			Recursos próprios de terceiros		
	H	8.01.0	IVA		69
	I	8.01.0	Outras	69	
Total				48 761	27 769

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 21 de Junho de 1993.

O DIRECTOR REGIONAL

António Valério de Sousa

Preço deste número: 70\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	<b>ASSINATURAS</b>		"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Completa (Ano)	7 126\$00 (Semestral)	
	Cada Série	2 326\$00	1 180\$00
Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescentam os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)			

Execução gráfica "Jornal Oficial"